



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

IAD CHOLI, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **15/05/2016 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Outubro**, situada na Rua General Neto, nº 546, Bairro Centro, no Município de Barra do Quaraí, conforme horários abaixo referidos.

| HORÁRIO (Horário de Brasília) | CARGOS |
|----------------------------------|--|
| 09h | Auxiliar Administrativo III; Auxiliar de Saúde Bucal; Fiscal Ambiental; Merendeiro; Motorista de Veículos; Operador de Máquinas; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Segurança do Trabalho. |
| 14h | Enfermeiro; Especialista em Educação - Orientação Educacional; Especialista em Educação - Supervisão Escolar; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Procurador; Professor - Área I - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série; Professor - Área II - Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série (TODOS); Professor - Área III - Pré-Escolar; Psicólogo. |

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **25, 26 e 27/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* www.objetivas.com.br e www.barradoquarai.rs.gov.br.

Município de Barra do Quaraí, 22 de abril de 2016.

IAD CHOLI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.